



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 14º Andar, Centro - CEP 01501-020, Fone:

3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: sp15faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: 1030232-47.2022.8.26.0053
 Classe - Assunto: Ação Popular - Garantias Constitucionais
 Requerente: Fernando Holiday Silva Bispo e outro
 Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Juiz de Direito: Dr. Kenichi Koyama

Vistos.

1. Tratando-se de ação popular, as custas e o preparo serão pagos ao final da ação, nos termos do artigo 10º da Lei nº 4.717/1965.

2. Pleiteiam os autores a suspensão de pagamento de show realizado na Virada Cultural em 29/05/2022. Considerando que o evento já foi realizado, determino a intimação do Ministério Público para que, querendo, venha intervir no feito.

Após, tornem para análise do pedido de tutela.

3. Sem prejuízo, informem os autores o endereço para citação da requerida LUDMILLA DE OLIVEIRA DA SILVA.

Prazo: 15 (quinze) dias.

Intime-se.

São Paulo, 30 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.